



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 às 10:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7370229: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- ATIVAMENTE NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA - CISAMURES
2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7370229>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo-e: nº 2.900/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas em terapias, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025**.

Contratada: **ATIVAMENTE NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA, CNPJ nº 34.289.138/0001-74.**

Fundamentação Legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso IV c/c, Art. 79, inciso II e Art. 32 da Resolução nº 26/2025.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação da empresa ATIVAMENTE NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA, no valor estimado de **R\$ 80.018,40** com base na tabela de valores que consta no Anexo IV do edital de credenciamento 01/2025 e suas alterações, no período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Ressalto que a contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência, motivação e economicidade, estando de acordo com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Determino, assim, o prosseguimento dos trâmites administrativos ulteriores necessários.

Lages, SC, 02 de julho de 2025

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 02 de julho de 2025 às 15:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7363690: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE -
ATIVAMENTE NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA - CISAMURES
2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7363690>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo-e nº **2.900/2025**

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas em terapias, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025**.

Contratada: **ATIVAMENTE NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA, CNPJ nº 34.289.138/0001-74.**

1

I – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica e legal para a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, em razão das características do objeto e das condições específicas da contratação pretendida.

II - FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição.

Fundamenta-se ainda o art. 74, inciso IV, considerando o objeto desta inexigibilidade de licitação.

III - MOTIVAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O objeto da contratação refere-se a objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

IV - CONCLUSÃO

Diante da motivação técnica e legal apresentada, restou demonstrada a inviabilidade de competição, condição que torna inexigível o procedimento licitatório, nos moldes do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o processo está sendo instruído com os documentos exigidos pela legislação conforme art. 72 c/c na Resolução nº 26/2025.

Considerando o interesse público envolvido, a natureza do objeto e a inviabilidade de competição devidamente comprovada, recomenda-se o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, mediante autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Lages, SC, 02 de julho de 2025

NATIELE CORREIA VELOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 às 10:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7370267: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ATIVAMENTE
NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7370267>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº IL 42/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, após cumpridas as formalidades legais, adjudico seu objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo, e homologo a licitação efetuada nos termos, quantitativos e valores indicados a seguir:

1188 - ATIVAMENTE NÚCLEO TERAPÊUTICO LTDA (34.289.138/0001-74)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/07/2025	1	2377 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PSICOLOGIA)	UNID	1.848	R\$ 43,30	R\$ 80.018,40
Total					R\$ 80.018,40	

Lages, SC, 02/07/2025

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES